**RESOLUÇÃO N.º 497/2023**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Da EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELa ESCOLA SONHO E REALIDADE, localizada na RUA MAMEDE MOISÉS RAIA, 421, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR MARIA LUISA GOMES DIAS – CNPJ N.º 12.732.301/0001-99.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 096/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/01267, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Escola Sonho e Realidade, localizada na cidade de Campina Grande–PB, mantida por Maria Luisa Gomes Dias – CNPJ N.° 12.732.301/0001-99.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de janeiro de 2022 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAÚJO

**Relator**